



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORUMBAIBA-GO.  
Rua 05, nº 199, Sala 02, Centro, CNPJ: 02.713.105/0001-13  
Fones: (64) 3447-1269  
Oficial de Registro Titular: Renato Fernandes Simei de Castro Fassa

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM Nº 028647.2.0001910-07

Renato Fernandes Simei de Castro Fassa, Oficial de Registro Titular de Imóveis de Corumbáiba, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 1.910, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: MATRÍCULA Nº 1.910 CORUMBAIBA, 17 DE SETEMBRO DE 1.992. IMÓVEL: *Um imóvel situado na fazenda 'SERRA NEGRA', deste município, com casa residencial coberta de telhas, rego d'água, quintal plantado, cercas de arame nas divisas e sub-divisões de pastos, com a área de 05.62.65ha. (cinco hectares, sessenta e dois ares e sessenta e cinco centiares) em terras de culturas e 134.24.72ha. (cento e trinta e quatro hectares, vinte e quatro ares e setenta e dois centiares) em terras de campos, perfazendo a área total de 139.87.37ha. (cento e trinta e nove hectares, oitenta e sete ares e um (71) litros e quinhentos e oitenta e dois (582) metros quadrados em terras de campos e culturas, com as seguintes divisas e confrontações: "Começa no esticador ou marco cravado na margem do córrego Serra Negra, na confrontação com Irineu Batista Dias e com este por cerca de arame com os seguintes rumos e distâncias: 38° 00'NW- 125,00 metros, até o canto da cerca, deste volta pela direita com o rumo de 51/ 00'NE-30,00 metros até outro canto; daí, volta pela esquerda até uma grota, por esta acima até a ponta de uma cerca de arame, distante 250,00 metros, pela cerca de arame com o rumo de 79° 45'NW- até a confrontação de Benito Caldeira Valente e outros a curta distância; daí, volta pela direita por cerca de arame, segue confrontando com Benito Caldeira Valente com o rumo de 08°00'NW- e com a distância de 880,00 metros até outro esticador; daí, volta pela esquerda ainda com a mesma confrontação por cerca de arame, com o rumo de 49° 30'NW com a distância de 570,00 metros, até o marco que faz divisa com João Moreira Sobrinho; daí, segue com este por cerca de arame e passando por uma porteira e com o rumo de 16° 00'NE- com a distância de 140,00 metros, até outro marco; daí, volta pela direita segue com os seguintes rumos e distâncias: 80°00'SE- 125,00 metros; 81° 30'SE-68,00 metros; 76° 30'SE-23,00 metros; 75° 45'SE- 35,00 metros; 85° 00'SE- 52,00 metros; 89° 00'NE- 42,00 metros; 85° 00'NE- 27,00 metros; 74° 10'NE- 60,00 metros; 86° 00'NE- 25,00 metros; 78° 00'SE- 23,00 metros; 79° 00'SE- 74,00 metros; 63° 00'SE- 27,00 metros; 78° 15'SE- 44,00 metros; 71° 00'NE- 35,00 metros; 63° 00'NE- 35,00 metros; 48° 30'NE- 34,00 metros; 34° 00'NE- 30,00 metros; 29° 00'NE- 37,00 metros; 30° 30'NE-35,00 metros e ainda com o rumo de 30° 15'NE- e com a distância de 32,00 metros, até o marco que se cravou na confrontação com Helio Batista Beraldo; daí, volta e segue confrontando com Helio Batista Beraldo com o rumo de 65° 00'SE- e com a distância de 720,00 metros, até outro marco que se cravou deste com o rumo de 82° 00'SE- e com a distância de 160,00 metros, até o córrego Serra Negra pelo córrego abaixo confrontando com Antônio dos Santos da Silva até a confrontação com o sócio Gilmar Cardoso da Silva, distante 360,00 metros; daí, segue confrontando com Gilmar Cardoso da Silva até a barra de uma grota distante 230,00 metros; daí, segue córrego Serra Negra abaixo já confrontando com o sócio*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR FLAVIANA DA CONCEICAO DOS SANTOS NERES, EM 11/11/2025 16:01:24.  
Acesse o site <https://validar.iti.gov.br/> para validar a assinatura digital.

Valor: R\$ 37.947,32  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
CORUMBAIBA - JUZADO ESPECIAL CIVEL  
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 30/03/2026 10:30:39





REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORUMBAIBA-GO.  
Rua 05, nº 199, Sala 02, Centro, CNPJ: 02.713.105/0001-13  
Fones: (64) 3447-1269  
Oficial de Registro Titular: Renato Fernandes Simeí de Castro Fassa

Helio Batista Beraldo, até o marco que teve por inicio distante 830,00 metros". PROPRIETÁRIOS: ONOFRE BATISTA BERALDO, Pecuarista, portador da CI/RG.nº173.388-SSP-GO., e do C.P.F.MF.nrº030.419.481-68, e casado sob o regime da comunhão universal de bens com ADELICE DE ARAÚJO BATISTA, do lar, portadora do Título Eleitoral nº 42.341.510-40 da 10ª zona-GO., e 09ª seção, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Corumbaíba(GO); HÉLIO BATISTA BERALDO, fazendeiro, portador da Carteira de Identidade RG.nº 1.645.305-SSP-GO., e sua mulher MAURITA ROCHA BATISTA, de lides do lar, portadora da Carteira de Identidade RG.nº1.125.312-SSP-GO., ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, e inscritos em conjunto no CPF.MF.nº 054.145.801-97; GILMAR CARDOSO DA SILVA, fazendeiro, portador da Cédula de Identidade RG.nº 2.200.377-SSP-GO., e sua mulher EDUNALVA MARIA BATISTA CARDOSO, professora, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 834.352-SSP-GO., casados sob o regime da comunhão de bens, ambos brasileiros, inscritos em conjunto no CPF.MF.nº 394.734.211-72, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULOS AQUISITIVOS: matrícula nº 650, deste livro. INCRA sob o nº 935 042 004 405-8; área total: 272,6ha.: fmp.3,0.

R-01-M-1.910 - Corumbaíba, 17 de setembro de 1.992. **DIVISÃO AMIGAVEL**. Por Escritura Pública de Divisão Amigável lavrada em 17 de setembro de 1.992, nas notas do 2º Tabelião desta cidade. Livro nº 045, às fls.63/069, coube a título de divisão amigável à ONOFRE BATISTA BERALDO, Pecuarista, portador da CI/RG.nº173.388-SSP-GO., e do C.P.F.MF.nrº030.419.481-68, e casado sob o regime da comunhão universal de bens com ADELICE DE ARAÚJO BATISTA, do lar, portadora do Título Eleitoral nº 42.341.510-40 da 10ª zona-GO., e 09ª seção, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Corumbaíba(GO), no valor de CR\$ 50.000.000,00. Dou fé.

R-02-M-1.910 - Corumbaíba, 16 de novembro de 1.995. **HIPOTECA** -O imóvel supra e retro acha-se sob **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, em favor do Banco do Brasil S/ª, agência de Goiandira(GO), conforme C.R.P.H.nº 95/00188-3, emitida em novembro de 1.995, no valor de R\$ 9.380,00, com vencimento para 08 de novembro de 1.996, de emissão de ONOFRE BATISTA BERALDO e sua mulher ADELICE ARAÚJO BATISTA, perfeitamente descrito na cédula, cuja cópia fica uma via arquivada neste cartório. Dou fé.

R-03-M-1.910 - Corumbaíba, 16 de novembro de 1.995. **HIPOTECA** - O imóvel supra acha-se sob **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, em favor do Banco do Brasil S/ª, agência de Goiandira(GO), conforme C.R.P.H.nº 96/00300-6, emitida em outubro de 1.996, no valor de R\$ 24.580,00, com vencimento para 11 de outubro de 2001, de emissão de ONOFRE BATISTA BERALDO e sua mulher ADELICE ARAÚJO BATISTA, tudo perfeitamente descrito na cédula, cuja cópia fica uma via, arquivada neste cartório. Dou fé.

AV-04-M-1.910 - Corumbaíba, 11 de novembro de 1.997. Por Aditivo de Ret-e-Ratificação à CRPH.nº 96/00300-6, emitida em 16/10/96, tem a finalidade de contar que foi modificado o orçamento vinculado ao instrumento de crédito ora aditado, tudo perfeitamente descrito no referido aditivo que fica uma via arquivada neste cartório. Dou fé.

R-05-M-1.910 - Corumbaíba, 22 de outubro de 1.997. **HIPOTECA**. O imóvel supra acha-se sob **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, em favor do Banco do Brasil S/ª, agência de Goiandira(GO), conforme C.R.P.H.nº

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR FLAVIANA DA CONCEICAO DOS SANTOS NERES, EM 11/11/2025 16:01:24.  
Acesse o site <https://validar.iti.gov.br/> para validar a assinatura digital.

Valor: R\$ 37.947,32  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
CORUMBAIBA - JUZADO ESPECIAL CÍVEL  
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 30/03/2026 10:30:39



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORUMBAIBA-GO.  
Rua 05, nº 199, Sala 02, Centro, CNPJ: 02.713.105/0001-13  
Fones: (64) 3447-1269  
Oficial de Registro Titular: Renato Fernandes Simeí de Castro Fassa

97/00244-5, emitida em 05 de dezembro de 1.997, no valor de R\$28.319,28, com vencimento para 03 de dezembro de 2.003, de emissão de ONOFRE BATISTA BERALDO e sua mulher ADELICE ARAÚJO BATISTA, tudo conforme cédula cuja cópia fica arquivada neste cartório. Dou fé.

R-06-M-1.910 - Corumbaiba, 28 de junho de 2.001. **PENHORA.** O imóvel está sob Penhora, conforme Mandado de Registro de Penhora datado de 27 de junho de 2.001, firmado pela Escrivania do 2º Cível e assinado pela Dra.Placidina Pires, MM.Juíza de Direito desta comarca, extraída dos autos de Execução de nº 026/00 promovida pelo Banco do Brasil S/A ., contra Onofre Batista Beraldo, para assegurar o pagamento da importância de 69.390,57. Dou fé.

R-07-M-1.910 - Corumbaiba, 28 de junho de 2.001. **PENHORA.** O imóvel supra, está sob Penhora, conforme Mandado de Registro de Penhora datado de 27 de junho de 2.001, firmado pela Escrivania do 2º Cível e assinado pela Dra.Placidina Pires, MM.Juíza de Direito desta comarca, extraída dos autos de Execução de nº 027/00 promovida pelo Banco do Brasil S/A ., contra Onofre Batista Beraldo, e Flávio Batista Araújo-CPF.MF.nº 257.330.171-87, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 12.746,69. Dou fé.

R-08-M-1.910 - Corumbaiba, 28 de junho de 2.001. **PENHORA.** A área de 02(dois) alqueires em terras de culturas do imóvel está sob Penhora, conforme Mandado de Registro de Penhora datado de 27 de junho de 2.001, firmado pela Escrivania do 2º Cível e assinado pela Dra.Placidina Pires, MM.Juíza de Direito desta comarca, extraída dos autos de Execução de nº 028/00 promovida pelo Banco do Brasil S/A ., contra Onofre Batista Beraldo, Jânio Moreira da Costa-CPF.MF.nº 190.789.351-20; José Adauto Moreira Costa para assegurar o pagamento da importância de R\$ 9.269,26. Dou fé.

R-09-M-1.910 - Corumbaiba, 28 de junho de 2.001. **PENHORA.** O imóvel supra, está sob Penhora, conforme Mandado de Registro de Penhora datado de 27 de junho de 2.001, firmado pela Escrivania do 2º Cível e assinado pela Dra.Placidina Pires, MM.Juíza de Direito desta comarca, extraída dos autos de Execução de nº 1.736/00 promovida pelo Banco do Brasil S/A ., contra Onofre Batista Beraldo e sua mulher Adelice de Araújo Batista, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 69.390,57. Dou fé.

R-10-M-1.910 - Corumbaiba, 28 de junho de 2.001. **PENHORA** - A área de 2(dois) alqueires de terras de culturas, do imóvel supra e retro descrito, está sob PENHORA, nos termos do Mandado de Registro de Penhora datado de 27/junho/2001, firmado pela Escrivania do 2º Cível e assinado pela Dra.Placidina Pires, MM.Juíza de Direito desta comarca, no autos de nº 030, de Carta Precatória extraída dos Autos de Execução de nº 1.704/00 da comarca de Goiandira(GO), promovida pelo Banco do Brasil S/A ., contra ONOFRE BATISTA BERALDO, JÂNIO MOREIRA DA COSTA E LINDAMAR GABRIEL DA CUNHA MOREIRA, para assegurar o pagamento de R\$ 6.767,26. Dou fé.

AV-11-M-1.910 - Corumbaiba, 23 de setembro de 2.015. **DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA.** Nos termos do Mandado de diligência extraído dos autos de precatória nº 98, protocolo nº 104574-21.2015.8.09.0035, da ação de Execução promovida pelo Banco do Brasil S/A., contra Onofre Batista Beraldo e Jânio Moreira da Costa e sua mulher, procedo a desconstituição da Penhora objeto do R-10 supra, nos termos da r.sentença proferida pelo MM.Juiz de Direito da comarca de

Valor: R\$ 37.947,32  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
CORUMBAIBA - JUZADO ESPECIAL CÍVEL  
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 30/03/2026 10:30:39

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR FLAVIANA DA CONCEICAO DOS SANTOS NERES, EM 11/11/2025 16:01:24.  
Acesse o site <https://validar.iti.gov.br/> para validar a assinatura digital.





REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORUMBAIBA-GO.  
Rua 05, nº 199, Sala 02, Centro, CNPJ: 02.713.105/0001-13  
Fones: (64) 3447-1269  
Oficial de Registro Titular: Renato Fernandes Simeí de Castro Fassa

Goiandira(GO), dr.Hugo Gutemberg de Oliveira, ficando uma via do presente mandado arquivado neste cartório.Dou fé.

AV-12-M-1.910- Corumbaíba, 28 de dezembro de 2018. (Protocolo nº 37.990, Livro 1-D). Procede-se a presente averbação para nos termos do requerimento, datado de 28/11/2018, constar que o imóvel da Matrícula acima, está **Registrado no CAR - Cadastro Ambiental Rural** sob o nº GO-5205901-1DBC.6C40.5970.4242.9A12.979F.4A74.65C0, de 05/12/2018, às 22:10:48h. Dou fé.

AV-13-M-1.910- Corumbaíba, 09 de maio de 2019. **AÇÃO DE EXECUÇÃO EM TRÂMITE** (protocolo nº 38.326, livro 1-D). Por requerimento de COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE LEITE DE MORRINHOS- COMPLEM, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02667442/0001-11, estabelecida na cidade de Morrinhos, GO, na Av. Prof. José do Nascimento, 285-A- Setor Oeste, representada pelo Diretor Presidente, SÉRGIO DE OLIVEIRA PENIDO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua 100, Qd. 55, Lt. 03, s/nº, Setor Aeroporto, portador da CI/RG.nº 1.635.984-SSP-GO e do CPF nº 469.544.141-15, representado pelo procurador MURILO FALONE ROCHA, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/GO, sob o nº49.308, vem por meio deste, nos termos do artigo 828, do CPC, averba-se que foi ajuizado a Ação Monitoria, nos autos nº201600548045, a qual está em trâmite nesta Comarca de Corumbaíba-GO, tendo como requerido Onofre Batista Beraldo, e requerente, Cooperativa Mista dos Produtores de Leite, com protocolo nº 54804-25.2016.8.09.0035, Autos 73, tendo como valor da causa, R\$ 55.219,46, certidão narrativa emitida em 24/04/2019 e devidamente assinada por Gabriela Carneiro de Almeida. Requerimento e demais documentos que nos foram apresentados, ficam arquivados neste Cartório. Do que dou fé.

**R-14-M-1.910-** Corumbaíba, 24 de abril de 2024. Protocolo nº 42.853, Livro (1-E), 24.04.2024. TÍTULO: **PENHORA**. Promovente: **JOÃO CARLOS COTIAN**, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.353.523-SSP-SP e CPF nº 037.126.818-44, residente e domiciliado à Rua 31, Q. 58, L. 11, Itaici II, Caldas Novas-GO. Promovido: **ADELICE DE ARAUJO BATISTA**, do lar, portadora do Título de Eleitor nº 42.341510-40 da 10ª zona-GO e 09ª seção, CPF nº 766.271.446-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens com ONOFRE BATISTA BERALDO, pecuarista, portador a CI/RG nº 173.388-SSP-GO, e do CPF nº 030.419.481-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Serra Negra, Rodovia GO-139, Km 05, saída para Araguari, à esquerda, zona rural, Corumbaíba-GO. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora extraído do Processo nº **5184990-80.2018.8.09.0035** da Ação: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Corumbaíba, aos 19.12.2023, assinado pela MMª. Juíza de Direito, Dra. MARLI DE FATIMA NAVES, Juíza de Direito Respondente. OBJETO DO GRAVAME/PROCEDÊNCIA: O imóvel da Matrícula acima, pelo registro R-01. VALOR DO DÉBITO: **R\$63.112,84 (sessenta e três mil cento e doze reais e oitenta e quatro centavos)** conforme planilhas de débitos judiciais. CONSULTA A CNIB: 9b59.c47a.3e65.5e98.1aac.d6c5.8347.16f8.a4e8.44bb//0dfc.2125.902f.e98b.0077.30a5.5f60.03f8.4b66.e295//244f.70d8.39cc.718f.f77e.b29b.1bdd.5457.acb3.cc57. Emolumentos: R\$ 1.189,05; Taxa judiciária: R\$ 18,87; Fundos: R\$ 252,68; ISS: R\$ 35,67. Selo digital: 01222404212283925430007. Dou fé.

AV-15-M-1.910 - Corumbaíba, 11 de setembro de 2025. **AVERBAÇÃO DE MERA NOTÍCIA DE ATUALIZAÇÃO DO CONFRONTANTE**. Sem alterar a área e o perímetro do imóvel desta

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR FLAVIANA DA CONCEICAO DOS SANTOS NERES, EM 11/11/2025 16:01:24.  
Acesse o site <https://validar.iti.gov.br/> para validar a assinatura digital.

Valor: R\$ 37.947,32  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
CORUMBAIBA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 30/03/2026 10:30:39



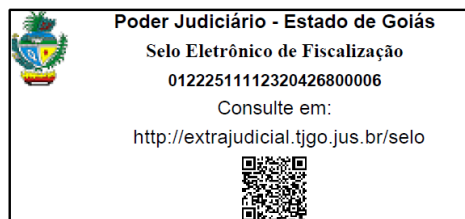


REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORUMBAIBA-GO.  
Rua 05, nº 199, Sala 02, Centro, CNPJ: 02.713.105/0001-13  
Fones: (64) 3447-1269  
Oficial de Registro Titular: Renato Fernandes Simeí de Castro Fassa

**Matrícula sob o nº 1.910 tampouco a sua descrição**, faz-se a presente averbação para efeito meramente enunciativo, para fazer constar que dito imóvel confronta com o imóvel objeto da Matrícula nº 5.647 de propriedade de Sonia Martins Cardoso e Outros, georreferenciado em 11/09/2025. **Protocolo** nº 44.053 de 16.04.2025. Emolumentos: R\$ 1.336,11; Taxa Judiciária: R\$ 19,78; Fundos: R\$ 324,12; ISS: R\$ 40,03; Total Geral R\$ 1.720,04. Selo Digital: 01222504114425725430009. Dou fé. Eu, Elisa Franco Mareco - Escrevente Chefe.  
**Oficial do Registro: Renato Fernandes Simeí de Castro Fassa.**

OBSERVAÇÃO: Conforme Art. 15, § 4º da Lei 19.191 de 29/12/2015, alterada pela Lei nº 20.955 de 30/12/2020, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º do Art. 15 da Lei retro indicada, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27/12/2002 do Estado de Goiás, **inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.**

O referido é verdade e dou fé.  
Corumbáiba-GO, 11 de novembro de 2025.



"A presente certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial".

Valor: R\$ 37.947,32  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
CORUMBAIBA - JUZADO ESPECIAL CÍVEL  
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 30/03/2026 10:30:39

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR FLAVIANA DA CONCEICAO DOS SANTOS NERES, EM 11/11/2025 16:01:24.  
Acesse o site <https://validar.tfi.gov.br/> para validar a assinatura digital.